



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED 2424 DE
23/12/08 a 29/12/08
pag. 04

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1700/2008

SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO AO PSF III (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DO BAIRRO JARDIM PANORAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Bernardo Patrício dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O PSF III (Programa de Saúde da Família), situado no bairro Jardim Panorama, neste município de Alta Floresta, Mato Grosso, passa a denominar-se "**PSF LUCIENE COSTA DOS SANTOS**".

Art. 2º - O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, deverá proceder com a identificação visível aos transcuntes, de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 22
de Dezembro de 2008.


MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal